



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 247/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Art. 10 da Portaria TRE-MA 205/2023)

UNIDADE DEMANDANTE: Seção de Análise e Licitação-SELIC	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Wherbeth Silva Sousa	MATRÍCULA: 3099802
E-MAIL: selic@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 21048876
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>Necessidade: assegurar a continuidade da pesquisa/consultoria em área eminentemente técnica (licitações e contratos) e a permanente capacitação e atualização dos servidores acerca da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes, em observância ao art. 173 da Lei n. 14.133/2021 e aos reiterados comandos do Tribunal de Contas da União (ver, por exemplo, Acórdãos 1382/2009 e 1.709/2013).</p> <p>A contratação de uma ferramenta virtual de pesquisa se faz necessária em virtude da demanda constante de atualização e consultoria especializada para melhor exercício das atividades relacionadas à área de licitações e contratos. Ainda mais no atual cenário, em que as contratações do órgão já deverão seguir o regramento previsto na nova lei de licitações, sobre cuja operacionalização certamente surgirão muitas dúvidas e questionamentos, ao longo deste exercício e dos vindouros. De modo que prover os agentes públicos de informações oriundas de fontes qualificadas é a melhor forma de evitar erros nos procedimentos licitatórios e os consequentes prejuízos que eles acarretam (ao órgão, aos servidores e à própria sociedade).</p> <p>Esse tipo de ferramenta reúne as mais importantes decisões, artigos com entendimentos técnicos e interpretações doutrinárias, modelos de documentos e orientações jurídicas sobre licitações e contratos, bem como anotações referentes às normas aplicáveis, além de textos integrais de doutrinas, jurisprudências dos tribunais de contas e tribunais de justiça, dentre outros conteúdos pertinentes.</p> <p>Uma das ferramentas atualmente utilizadas por este tribunal para o atendimento dessa necessidade é a plataforma Sollicita Pro, disponibilizada, de forma exclusiva, pela empresa Negócios Públicos, mediante contrato que expirará no dia 16.05.2023 (SEI 2463-43/2022). Avaliar e pertinência e viabilidade de uma nova contratação dessa plataforma será objeto do presente procedimento.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
10/06/2023	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
R\$ 10.000,00	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Wherbeth Silva Sousa, Marco Aurélio Martins Fernandes, Maiara da Silva Leal e Maria Teresa da Costa Pedrosa	
<p>São Luís/MA, em 10/04/2023 Marco Aurélio Martins Fernandes Téc. Judiciário - 3099739</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário**, em 28/04/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1839194** e o código CRC **9A570B6E**.

0003909-47.2023.6.27.8000 1839194v5